



Outros atos oficiais



CÂMARA MUNICIPAL DE CUNHA

"PORTAL DA CIDADANIA"



www.cunha.sp.leg.br

Ato Normativo nº 4 /2024

Pg. 1 de 1

Dispõe sobre ponto facultativo nas repartições da Câmara Municipal de Cunha, para as festividades do Aniversário do Município e Semana Santa.

Ronaldo Charles dos Santos, Presidente da Câmara Municipal da Estância Climática de Cunha, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as festividades do Aniversário do Município.

Considerando as festividades da Semana Santa.

Considerando o Decreto Municipal nº 011/2024, publicado no Diário Oficial Municipal em 11/03/2024.

DECRETA

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo no âmbito das dependências e serviços da Câmara Municipal de Cunha o dia 18 de março de 2024, em virtude da comemoração dos 300 anos do município de Cunha em 19 de março de 2024.

Art. 2º Fica declarado ponto facultativo no âmbito das dependências e serviços da Câmara Municipal de Cunha os dias 28 e 29 de março de 2024, em virtude da comemoração da Quinta-Feira Santa – Endoenças e Sexta-Feira Santa – Paixão do Senhor.

Art. 3º Este ato normativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões "Plínio Pereira Coelho" em 12 de MARÇO de 2024.

Ronaldo Charles dos Santos
PRESIDENTE

